

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO**RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 308
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBATitular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.508

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terreno nº.05, oriundo da Planta de subdivisão, do lote nº.225, da quadra / 7, da Planta "Cercado", com 13,00 metros de frente para a rua Elias Moises Schelella desta cidade, por 36,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 13,00 metros, com a área de 468,00m2., de forma retangular, contendo uma casa residencial de alvenaria sob nº.544, com a área global de 128,20m2., confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote fiscal nº.64.000, quadra 002, setor 88, do lado esquerdo com o lote fiscal nº.66.000, da quadra-002, do setor 88, do Cadastro Municipal, e pelos fundos com o lote fiscal nº.4.000 e 03.000 da quadra 002, do setor 88 do Cadastro Municipal; Indicação Fiscal: S-88, Q-002, L-065.000-3

PROPRIETÁRIOS:- ELIO JOSÉ DA SILVA, e s/mulher ALAIR CASTURINA ALVES DA SILVA, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Elisias Moises Schelella, nº. 544, portadores das CI.Rg.nrs.740.184,Pr., e 1.443.909, Pr., e CIC.nº 109.609-969/15; **REGISTRO ANTERIOR**:- nº.27.268, do Lv.3-M, deste Ofício; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 06 de agosto de / 1979. OFICIAL:- *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações, foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, Art.21, § 1º de /- 16/12/75, os quais se responsabilizam pelo suprimento,-

R:1-12.508: COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública, lavrada em 06 /- de julho de 1979, nas notas do 3º Ofício, desta cidade, as fls.091, do Lv.411; ELIO JOSÉ DA SILVA e s/mulher ALAIR CASTURINA ALVES DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à RUBENS PEREIRA GARRIDO PORTELLA, brasileiro, casado, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, a rua República do Libano, 200, port. da CI.Rg.nº.266.687 Pr., e CIC.nº.002.161.949/20; pela importância de Cr\$-390.000,00, sem condição; I.T.nº.1762904-5; Distr.nº.1443, em 12/07/79; Custas: / -/ Cr\$-1.483,00; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 06 de /- agosto de 1979. OFICIAL:- *[Assinatura]*


AV-2- 12.508 - RETIFICAÇÃO: Proceda-se a esta averbação nos termos - da escritura pública de Re-Ratificação - lavrada em 27 de setembro de 1979, nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 054 do livro nº 420, para constar que sobre o lote objeto desta matrícula, contem mais uma pequena casa de alvenaria com a área de 42,00m2, em fase final de acabamento, I.T. nº 1890865-7, ficam ratificados os demais termos.- Custas: Cr\$ 25,00.- O referido


SEGUIE NO VERSO


12.508

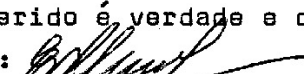
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

é verdade e dou fé.- Curitiba, 08 de outubro de 1979.-OF. 

AV-3-12.508: CONSTRUÇÃO:- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento expedido ao Oficial titular deste Cartório, para constar a construção de uma pequena casa de alvenaria, com área de 42,00m²., sito à rua Elias Moisés Schelella, nº. 544 (fundos), para tanto anexarem C.Q. do IAPAS nº.975868, exp. em / 16/10/79, e Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº.12312, expedido pela Prefeitura Municipal desta capital, em 04/09/79, os /- quais ficam arquivados neste Ofício; Custas: Cr\$-25,00; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 17 de outubro de 1979. OF. 

R-4- 12.508 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 24 de outubro de 1979, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, RUBENS PEREIRA GARRIDO PORTELLA, já qualificado, e sua mulher NELY - SCOLARO PORTELLA, brasileira, professora, C.I. nº 224 037-PR e C.I.C. nº 002 162 089-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua República do Líbano nº 200-Jardim Social, venderam o imóvel objeto desta matrícula à JOÃO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO e sua mulher NATALINA ZUCARELLI RIBEIRO, brasileiros, ele bancário, C.I. nº 622 548-PR e C.I.C. - nº 017 553 409-82, ela do lar, C.I. nº 1 523 752-PR, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Gen. Aristides Ataíde Junior nº 1555-ap. 501- 5ª and., com a anuência da APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro nº 290, C.G.C. nº 76 630 706/0001-07, pela importância de R\$650.000,00 com as condições constantes no referido contrato.- Custas: R\$ 1.483,00. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de outubro de 1.979.--- OFICIAL:  nc.

R-5- 12.508 - HIPOTECA 1º GRAU: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 24 de outubro de 1979, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, JOÃO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO e sua mulher NATALINA ZUCARELLI RIBEIRO, acima qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula à APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, acima qualificada, pela importância de R\$ 556.775,55, resgatáveis em 180 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 9,1% a.a. e efetiva de - 9,489% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil R\$ 745.700,00, demais condições constantes no referido contrato.- Custas: R\$ 1.483,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de outubro de 1979.- OFICIAL:  nc.

AV-6- 12.508 - CÉDULA HIPOTECÁRIA: Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula Hipotecária nº - 3.621/79 série EAA, em 1º grau, sendo emitente e favorecida APEPAR-
REGUE

RUBRICA




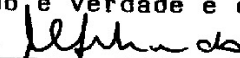
FICHA


-02-

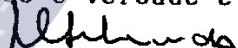
Matr. nº 12.508

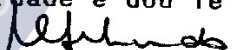
CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, já qualificada, e devedor principal JOÃO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO, já qualificado, as condições gerais da dívida são as seguintes: dívida inicial R\$ 556.775,55, resgatáveis em 180 prestações mensais, aos juros de 9,1% ao ano, valor da primeira prestação R\$ 7.794,35 vencível em 24-11-79, reajestáveis com o Plano de Equivalência Salarial -PES- e Sistema de Amortizações Constantes -SAC-, emitida de acordo com o Decreto Lei 70 de 21-11-66.- Custas: R\$ 742,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de outubro de 1979.- OFICIAL:  nc.

AV.7-12.508- INCORPORAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos dos documentos comprobatórios, os quais se encontram arquivados neste Cartório, para constar que a APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO PARANAENSE, foi incorporada ao BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIARIO.-Custas:-28-VRC-Cr\$4.793,32.-...- O referido é verdade e dou fé (AA).-Curitiba, 16 de julho de 1992.-OFICIAL:- 

AV.8-12.508- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos dos documentos comprobatórios, os quais se encontram arquivados neste Cartório, para constar que o credor BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIARIO, teve sua razão social alterada para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.-Custas:-28-VRC-Cr\$4.793,32.-O referido é verdade e dou fé (AA).-Curitiba, 16 de julho de 1992.-OFICIAL:- 

AV.9-12.508- CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do documento comprobatório expedido pelo credor, o qual fica arquivado, para constar o cancelamento da cédula hipotecária, averbada sob nº06 desta matrícula.Custas:-140-VRC-Cr\$ - 23.966,60.-O referido é verdade e dou fé (AA).-Curitiba, 16 de julho de 1992.-OFICIAL:- 

AV.10-12.508- CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação nos termos do documento comprobatório, expedido pelo credor, o qual fica arquivado, para constar o cancelamento da hipoteca, objeto do R.5 desta matrícula.-Custas:-56-VRC-Cr\$9.586,64.-O referido é verdade e dou fé (AA).-Curitiba, 16 de julho de 1992.-...-OFICIAL:- 

R.11-12.508- VENDA E COMPRA: Prot.116.441-Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada em data de 02/02/1.995, as fls. 095/100, do livro 129-N, nas Notas do 1º Ofício, desta Comarca, JOAO JOSÉ VIEIRA RIBEIRO e sua mulher NATALINA ZUCARELLI RIBEIRO, ambos já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a JOAO CARLOS DELAY, brasileiro, divorciado, bancário, portador da C.I. nr. 1.911.698/PR. e inscrito no CPF/MF. nr. 394.724.779-68, residente e domiciliado na Rua Ten. Tito Teixeira de Castro, nr. 1.338, nesta

SEGUIE

Capital. ^{CONTINUAÇÃO} Valor da venda e compra R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com as condições constantes da escritura. ITBI NR. 201.732/95 (2% sobre a quantia de R\$48.000,00). CUSTAS: 3652(vrc) R\$189,90.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 16 de Fevereiro do ano de 1.995. OFICIAL: *Alfunes*

R.12 -12.508- **HIPOTECA 1º GRAU**: Nos termos do título que gerou o R11 acima, o adquirente lá mencionado, hipotecou o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI-**, entidade fechada de previdência privada, com sede na Praia do Flamengo, nr. 78, bairro do Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF. sob nr. 33.754.482/0001-24. Valor da dívida R\$50.593,87 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais de capital e juros, com as demais condições constantes da escritura. CUSTAS: 1828(vrc) R\$94,95. O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 16 de Fevereiro de 1.995. OFICIAL: *Alfunes*

Av.13 -12.508- **ADITAMENTO**: Protocolado sob nr. 139.801, em 24/05/99- Nos termos da Escritura Pública de Alteração de Cláusula de Financiamento, com Ratificação, lavrada em 20/05/1999, às fls. 176/179, do livro 495-N, nas Notas do Cartório Distrital do Cajuru, nesta Comarca, averba-se que as partes aditaram o título objeto do R-11/12 desta matrícula, para que dele fique constando a instituição pela PREVI, de um redutor de 4,6190% do saldo devedor, conforme descrito na planilha constante da escritura objeto desta averbação. Que em virtude das condições monetárias havidas, das amortizações de capital e da redução no saldo devedor, a dívida originária expressa-se, atualmente, em R\$73.038,02 (setenta e três mil, trinta e oito reais e dois centavos), débito esse que os devedores, ratificam e se obrigam a liquidar no prazo remanescente de 189 (cento e oitenta e nove) meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$575,02 (quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos), com início em 01/06/1999 e término em 28/02/2015. Recolhido Funrejus na quantia de R\$146,07.- Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé. (aan) Curitiba, 14 de Junho do ano de 1999. REGISTRADORA: *Alfunes*

R-14/12.508 - PENHORA: Protocolado sob nº 361.538, em 03/05/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 643/2022, expedido em 06/04/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Della Coletta Scholz, extraído dos autos nº 0026799-47.2009.8.16.0001, oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, instruído com Auto de Penhora e Depósito, expedido em 10/11/2010, na qual figuram como Exequente **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.754.482/0001-24, e como Executado JOAO CARLOS DELAY, inscrito no CPF/MF sob nº 394.724.779-68, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.q6qLM.PKD6h-

RUBRICA

R

FOLHA

03F

Mat./12.508

CONTINUAÇÃO

GWXe4.EbMps. Curitiba-PR, 10 de maio de 2022. Registrador
Substituto *[assinatura]* (Rodrigo Varela da Silva).***

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradorespr.org.br